

RECEBI O ORIGINAL  
Em: 03/02/2020  
MF Miniz



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 012/20

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Marco Félix de Queiroz**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 240, km 14, ME, Zona Rural, Presidente Figueiredo-AM

CNPJ/CPF: 506.933.604-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99132-9231

PROCESSO NO: 4446.2017

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 240, km 14, ME, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02°2'29,30"S e 59°54'6,40"W, Presidente Figueiredo- AM.

FINALIDADE: Agricultura Familiar

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 150,0m<sup>3</sup>/mês

VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 03 FEV 2020

Maria do Carmo Neves dos Santos  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

